

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO DE LICITAÇÃO PARA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO E, NO ACOMPANHAMENTO PRÁTICO, VIA OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA, PREGÃO E LEILÃO NA FORMA ELETRÔNICA.



Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Consórcio PCJ

FEVEREIRO/2024

1. DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE:

1.1. O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por 41 municípios e 23 empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a sensibilização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

2. INTRODUÇÃO:

A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ) abrange áreas de 76 municípios dos quais 62 têm sede nas áreas de drenagem da região. Desses, 58 estão no Estado de São Paulo e 4 em Minas Gerais. Dos municípios que têm território na região PCJ e sede em outras bacias, 13 estão em São Paulo e 1 em Minas Gerais.

Com aproximadamente 5,8 milhões de habitantes, a região é considerada uma das mais importantes do Brasil devido ao seu desenvolvimento econômico, que representa cerca de 5,5% do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional. As principais atividades econômicas são a agropecuária e a produção industrial.

No entanto, a bacia é considerada de estresse hídrico já que possui disponibilidade hídrica menor que 1.000 metros cúbico por habitante/ano, o que torna a gestão dos recursos hídricos essencial para garantir água a todos os setores da sociedade e não comprometer a disponibilidade hídrica futura.

Faz parte da ação estratégica do Consórcio PCJ investimentos em educação e capacitação ambiental para atingir seus municípios e empresas associados, assim como a comunidade, de modo a promover maior sensibilização possível sobre a problemática da gestão hídrica.

3. JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Consórcio PCJ deverá observar os ditames e princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e normas complementares referentes às Licitações e Contratos;

Considerando os dispositivos do Decreto Federal nº 11.246/2022 referente ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio na condução de Licitações;

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa SEGES ME 73/2022 que regulamento o pregão na forma eletrônica;

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa SEGES ME 67/2021 que regulamento a dispensa de licitação (contratação direta) na forma eletrônica; e

Considerando a demissão não esperada de empregado que então era responsável pelas contratações da instituição.

Nesse sentido, propõem-se a contratação de consultoria especializada que auxilie o Setor Administrativo, responsável pelas Compras e Contratações, a operacionalizar e aplicar o sistema "BLL" ou outro equivalente que venha a ser utilizado pela equipe do Consórcio PCJ, para planejamento, acompanhamento e execução de Dispensa, Pregão e Leilão eletrônicos.

4. OBJETO:

Contratação de 128 (cento e vinte e oito) horas de atividades de assessoramento de licitação por meio de consultoria administrativa tanto na fase preparatória da licitação, assim como na execução da licitação de forma eletrônica, via operacionalização prática, de sistema informatizado, especialmente nas dispensas de licitação (contratação direta) e, nas modalidades pregão e leilão, em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Trata-se do desempenho de atividades de colaboração técnica ao Consórcio PCJ, contemplando os seguintes serviços a serem executados:

- Orientação de ações, rotinas e procedimentos necessários para a correta elaboração e gerenciamento de processos licitatórios, nos termos da legislação vigente e, nos termos do entendimento dos Tribunais de Contas da União e do Estado de São Paulo, consubstanciados em jurisprudências, Súmulas e Comunicados;
- Orientar a quanto a forma de elaboração do planejamento anual das aquisições de bens e serviços, por áreas de atuação da Entidade;
- Prestar orientação para a padronização e criação/desenvolvimento de modelos para requisições de compras ou contratação de serviços, inclusive quanto à especificação dos respectivos objetos;
- Orientação e desenvolvimento de modelos e padronização para elaboração de editais, de acordo com a modalidade licitatória, conforme os objetos a serem contratados e respectivos valores médios.
- Auxílio técnico e orientações para a definição das modalidades licitatórias e, respectivos tipos licitatórios a serem adotados, de acordo com a legislação vigente.
- Orientação para a elaboração de estudo técnico preliminar (ETP), termos de referência e projetos técnicos, com orientação à equipe, levando em conta os objetos a serem contratados.

- Auxílio técnico, para o desenvolvimento completo do processo licitatório, sempre que solicitado, para o correto andamento dos certames, em obediência às normas de regência e às orientações dos Tribunais de Contas da União e do Estado de São Paulo.

- Auxílio técnico, com acompanhamento presencial, quanto às sessões públicas de julgamento das licitações, sempre que solicitado pela contratada com antecedência mínima de três dias úteis, durante a vigência do contrato, inclusive quanto à análise de documento, propostas e confecção de atas.

- Auxílio técnico para o desenvolvimento completo de processos de contratação mediante dispensa de licitação ou inexigibilidade, sempre que solicitado, em obediência às normas de regência e às orientações dos Tribunais de Contas da União e do Estado de São Paulo.

- Orientação de respostas a pedidos de esclarecimentos, impugnações a editais e decisões de recursos administrativos.

- Orientação e desenvolvimento de modelos de termos de homologação e adjudicação.

- Orientação para a migração dos procedimentos do Departamento de Compras e Licitações para os termos previstos na Nova Lei de Licitações, Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e outras normas aplicáveis.

- Apoio técnico para a correta utilização do pregão eletrônico, inclusive nos termos do Decreto Federal 11.246/2022 e Instruções Normativas SEGES ME nº 67/2021 e 73/2022.

- Orientação baseada em revisões e atualizações relativas à legislação que rege a matéria bem como aos novos entendimentos exarados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Tribunal de Contas da União.

5.1. Instrução, acompanhamento e realização efetiva de eventos licitatórios de forma eletrônica durante a vigência do contrato:

O profissional deverá instruir, acompanhar e monitorar conjuntamente ao pregoeiro e equipe de apoio como executar a dispensa eletrônica, pregão eletrônico ou leilão eletrônico, em todas as suas etapas e ações, de forma a garantir a plena execução do processo em conformidade com as normas vigentes aplicáveis, a partir da Ordem de Serviço, a qualquer momento, com aviso prévio de 3 (três) dias úteis pela Contratante.

5.2. Produção de Manual de Procedimentos e Relatório de Atividades da Consultoria:

Deverá ser elaborado Manual de Procedimentos e Relatório Final contemplando todos os materiais e atividades desenvolvidas, inclusive com a elaboração de fluxos de processos.

5.3. Visitas Técnicas com a equipe do Consórcio PCJ:

Os serviços serão prestados através de visitas técnicas semanais (2 vezes por semana estimando-se 4 horas cada visita), a ser realizada por um técnico designado pela contratada, com formação em curso superior nas áreas de Contabilidade Pública, Economia, Direito e ou Administração, com especialização, em dias previamente definidos pelo Consórcio PCJ.

Para maior celeridade na resolução dos problemas e no esclarecimento de dúvidas, a contratada executará serviços em seu escritório, disponibilizando sempre que necessário, serviços de consulta via telefone ou comunicação virtual, das 8 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

6. PRAZO:

Os serviços discriminados neste Termo de Referência deverão ser realizados pela CONTRATADA em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo gestor do contrato indicado pelo Consórcio PCJ.

7. FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento será feito mediante a entrega dos respectivos relatórios mensais, de acordo com a comprovação das atividades previstas durante o mês vigente, e as horas dispendidas para a realização das atividades.

A CONTRATADA deverá enviar por e-mail a Nota Fiscal e o Relatório de Atividades para a avaliação da CONTRATANTE. Os pagamentos serão realizados em até 5 (cinco) dias úteis, após a aprovação do relatório pelo gestor do contrato.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA EMPRESA:

A seleção da empresa especializada será baseada nos seguintes critérios:

8.1. Proposta Financeira

- Apresentar o Menor Preço Global para o desenvolvimento dos trabalhos;

8.2. Comprovação de Habilitação Técnica:

- Experiência comprovada da empresa de, no mínimo, 2 (dois) anos na implantação de projetos similares;
- Qualificação técnica do profissional a ser indicado pela empresa, com experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades similares; e
- Proposta técnica e financeira adequadas ao escopo do projeto (conforme abaixo).

A comprovação da experiência da CONTRATADA em projetos similares deverá ser feita por meio da apresentação de, pelo menos, 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que certifiquem a aptidão da CONTRATADA para o perfeito desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto, de acordo com os itens descritos no presente Termo de Referência. Essa documentação deve ser apresentada juntamente com os demais documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, quando requisitado pelo contratante, para análise e celebração do instrumento contratual. Os Atestados de Capacidade Técnica devem considerar o período de experiência exigido (pelo menos um deles deve ser de projeto executado a partir de 2021).

É exigido da CONTRATADA a indicação de 1 (um) profissional com formação superior em bacharelado, em qualquer área do conhecimento, com experiência em Consultoria em Licitações e Contratos. Deverão ser apresentados, no momento da contratação, o currículo do profissional indicado com todos os diplomas, certificados, contrato e/ou carteira de trabalho, que serão avaliados por profissional indicado pelo Consórcio PCJ, de forma a comprovar a qualificação e experiência mínima exigida. Caso a pessoa indicada não cumpra os critérios estabelecidos, a empresa poderá indicar outros 2 (dois) profissionais para análise do Consórcio PCJ. Após três indicações, o Consórcio PCJ entende que a empresa não estará apta a ser contratada para a prestação dos serviços.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades. Também é recomendado que a

CONTRATADA siga todas as medidas de segurança recomendadas pelos órgãos sanitários com relação à COVID-19, para assegurar o bem-estar de seus colaboradores.

A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis neste projeto.

Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

Americana, 27 de fevereiro de 2023.

Departamentos Administrativo e Financeiro

Consórcio PCJ

ANEXO I

PROPOSTA FINANCEIRA

A empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede no município de, Estado de....., na Rua, nº, bairro, através deste documento encaminha sua Proposta Financeira referente à contratação de empresa especializada em assessoramento de Licitação (consultoria), conforme Termo de Referência:

Serviço	Descrição	Valor Total (R\$)
01	Contratação de prestação de serviços especializados em assessoramento de licitação para consultoria administrativa na fase preparatória da licitação e, no acompanhamento prático, via operacionalização de sistema informatizado para realização de dispensa, pregão e leilão na forma eletrônica (128 horas)	
Valor por extenso:		

Notas:

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos os impostos e despesas da CONTRATADA com transporte, hospedagem e outras despesas para execução das atividades previstas no contrato;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta, não sofrerão reajustes, e deverão observar as determinações do respectivo Termo de Referência;
- 3) A assinatura desta Proposta Comercial implica a aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;
- 4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

.....de.....de 2024.

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Prazo de envio das Proposta Financeira: 15/03/2024

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): compras@agua.org.br

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e) Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;
- h) Declaração da contratada que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;
- i) Atestados de capacidade técnica da empresa, e documentos comprobatórios da qualificação do profissional indicado, conforme item 8 do Termo de Referência.